

PORTARIA Nº 1374, de 22 de agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **JORGE BATISTA CALADO FILHO**, cadastro nº. 72.539158-8, do cargo de Subgerente de Licitações, símbolo DAI-4, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

Art. 2º - O(A) servidor(a) perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR